



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2024 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE FILMAGEM, EDIÇÃO E REGISTRO DE
AUDIOVISUAL COM DISPONIBILIZAÇÃO E
ARMAZENAMENTO EM NUVEM QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA
NOVA DO IMIGRANTE - ES BRAZ BOZZI MEI**

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, 4º andar, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.028.942/0001- 25, neste ato representada por seu presidente, Vereador **ALEXANDRE FELETTI**, brasileiro, casado, advogado, portador no CPF nº [REDACTED] e RG/CI: [REDACTED]-ES, domiciliado a Rua Fioravante Filete, nº 300, apartamento 401, Bairro Providência, Venda Nova do Imigrante-ES, , doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **BRAZ BOZZI MEI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.075.475/0001-99, estabelecida à Av. Domingos Perim [REDACTED] AP. [REDACTED], Centro, Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, CEP 29375-000, por seu representante, **BRAZ BOZZI**, brasileiro, empresário individual, portador do CPF nº [REDACTED] e da CI/RG nº [REDACTED]-ES, residente a Av. Domingos Perim [REDACTED] AP [REDACTED], Centro, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP 29375-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado o presente 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, oriundo do **Processo Eletrônico nº 1025/2025**, com fundamento no **art. 106 e 107 da Lei 14.133/21**, bem como o disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, EDIÇÃO E REGISTRO DE AUDIOVISUAL COM DISPONIBILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM NUVEM**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003300340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria desta Câmara Municipal nos autos do Processo Eletrônico nº 1025/2025, constante à fl. 95/96, que manifesta a viabilidade jurídica da prorrogação do contrato em questão por igual período.

CONSIDERANDO restar evidenciada nos autos a **vantajosidade** para a Administração da presente contratação às fls. 102 e 104, bem como a **existência de disponibilidade financeira e orçamentária para o custeio da demanda** em análise, conforme atestado pelos setores específicos.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo **o 2º (segundo) Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA-DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O prazo de vigência previsto no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - do Contrato nº 001/2024, fica **prorrogado em 12 (DOZE) meses, a partir de 29 de janeiro de 2026, com término previsto para 29 de janeiro de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS VALORES

Os valores permanecerão inalterados por ora. Nos termos do item 7.2 da Cláusula Sétima – Do Reajuste – do Contrato nº 001/2024, a CONTRATADA deverá, quando transcorrido o lapso de 12 (doze) meses do último reajuste, ocorrido em janeiro de 2025, apresentar proposta de preços atualizada, tomando por base o INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses. Caso esteja em conformidade, o reajuste será implementado mediante apostilamento.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003300340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, na dotação orçamentária a seguir discriminada:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	Elemento	Despesa
- 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 001/2024, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O Presente Aditivo contratual será publicado na forma resumida em veículo de divulgação do Município, em cumprimento ao princípio legal da transparência.

Justas e acordadas, firmam as partes contratantes o presente **SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO 001/2024**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Venda Nova do Imigrante – ES, 06 de novembro de 2025.

ALEXANDRE FELETTI
Presidente CMVNI
CONTRATANTE

BRAZ BOZZI-MEI
CNPJ: 13.075.475/0001-99
CONTRATADA



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003300340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Testemunhas:

NOME: _____ RG/CPF: _____ ASS: _____

NOME: _____ RG/CPF: _____ ASS: _____

Visto:

LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI
PROCURADOR GERAL



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003300340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.